

EDITAL Nº 027/2026-COREME

O Prof. Me. Juliano Kazuo Yoshizawa
Coordenador Geral da COREME-Comissão de
Residência Médica do Departamento de
Medicina da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- O RESULTADO PRELIMINAR do Processo de Seleção de vagas remanescentes do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva - Início 2026, aberto pelo Edital nº 017/2026-COREME, conforme segue:

Medicina Intensiva

Candidato	Inscrição	Provas		Pontuação Obtida		Resul. final	Classificação
		Obj.	Curr.	PO x 0,9	PC x 0,1		
Raul Marforio Garanhani	1601-8	7,60	4,95	6,84	0,49	7,33	1º classificado
Ana Luísa Rampazzo Czadotz	1603-1	5,50	5,42	4,95	0,54	5,49	2º classificado
Geraldo de Miranda Neto	1605-3	5,80	0,00	5,22	0,00	5,22	1º suplente
Lucas Matheus Norte Panissa	1604-2	4,20	-X-	-X-	-X-	-X-	Desclassificado
Raphael Rogério Pante	1602-9	4,70	-X-	-X-	-X-	-X-	Desclassificado

Art. 2º- Os candidatos com nota de corte igual a 5,0 (cinco) na Prova Objetiva foram selecionados para a Segunda Etapa - Análise de Currículo, os candidatos que não atingiram a nota de corte igual a 5,0 (cinco) não tiveram seus currículos analisados e pontuados, conforme Itens 5.1, 6.1 e § 2º do Edital nº 017/2026-COREME.

Art. 3º- Ficam convocados os candidatos acima classificados no limite de vagas para efetuar suas matrículas na data de 11 de março de 2026, das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Medicina, Av. Mandacaru, nº 1.590 - Maringá - PR, devendo apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de cadastro no site da Diretoria de Assuntos Acadêmicos-DAA: <http://www.npd.uem.br/webpos/> (Residências - Visualizar), preencher os campos solicitados, imprimir comprovante, assinar e entregar o formulário na Secretaria do DMD - COREME, com uma foto 3x4 colada ou digitalizada, juntamente com todos os documentos solicitados para efetivação da matrícula.
- Formulário de Matrícula, devidamente preenchido, com foto 3x4 colada ou digitalizada e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.dmd.uem.br/coreme/>.
- 02 (duas) cópias do diploma (frente e verso) do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. **Neste caso a matrícula terá o caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.**
- 02 (duas) cópias do diploma do curso de graduação (frente e verso), quando expedidos no exterior, que **somente serão aceitos se revalidados** por Instituição Pública de Ensino Superior no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina, CFM nº 1.832/2008.
- 02 (duas) cópias do Histórico Escolar da graduação.
- 02 (duas) cópias legíveis, da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM)-Paraná ou comprovante de inscrição no CRM/PR, Carteira de Reservista, Certidão de nascimento ou casamento e carteira de vacinação atualizada.
- 02 (duas) cópias de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT.

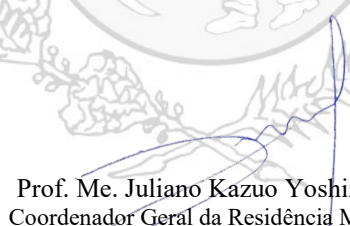
.../

/... cont. Edital 027/2026-COREME

- h) 02 (duas) cópias do comprovante de endereço contendo o CEP.
 - i) 02 (duas) cópias de documento que comprove abertura de conta corrente no Banco do Brasil.
 - j) 02 (duas) cópias do Certificado de Conclusão de participação no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica-PROVAB ou PRMGFC em 2025, para os contemplados.
- § 1º O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.
- § 2º As cópias de documentos relacionados nos sub itens “c” até “f” só serão consideradas válidas com a apresentação da cópia original do documento, conforme determina a Lei 13.726 de 08/09/2018 em seu Art. 3º, item II.
- § 3º A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

Art. 4º- Na hipótese do restarem vagas, será publicado no endereço eletrônico da COREME, www.coreme.uem.br, no dia 11/03/2026, o Edital com a confirmação das vagas não preenchidas e a lista do novo convocado para efetivação da matrícula.

Maringá, 09 de março de 2026.



Prof. Me. Juliano Kazuo Yoshizawa
Coordenador Geral da Residência Médica